

## Vale aprova oferta pública de debêntures

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024 – A Vale S.A (“Vale” ou a “Companhia”) informa que seu Conselho de Administração aprovou, na data de hoje, a 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, no valor total de R\$6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), com prazos de 10, 12 e 15 anos, nos termos da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei 6.404”), da Lei n.º 12.431/2011 (“Lei 12.431”), do Decreto n.º 11.964/2024 (“Decreto 11.964”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Emissão”), que serão objeto de oferta pública de distribuição no mercado brasileiro, sob o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 160/2022, da Lei n.º 6.385/1976 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”).

A Emissão será realizada na forma do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Portaria do Ministério dos Transportes n.º 689/2024 (“Portaria MT 689”), tendo em vista o enquadramento dos projetos de investimento (conforme previstos na escritura da Emissão) como prioritários no setor de transportes, por meio de protocolo no Ministério dos Transportes, nos termos do artigo 8º e seguintes do Decreto 11.964 e do artigo 10º da Portaria MT 689, observada a necessidade de cumprimento dos requisitos e procedimentos ali elencados. O protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM, juntamente com todos os documentos necessários, será realizado oportunamente.

O presente Fato Relevante está sendo publicado pela Companhia exclusivamente em atendimento à Resolução CVM n.º 44/2021, e ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de forma que possui caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação da Emissão e da Oferta. A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da Emissão e da Oferta.

Murilo Muller  
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

---

**Para mais informações, contatar:**

Vale.RI@vale.com  
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com  
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com  
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com  
Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com  
Pedro Terra: Pedro.terra@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.